



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 041

Garanhuns, 13 de agosto de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROAD.....	5
PREG.....	6
PROGEPE.....	7, 8, 9

REITORIA

Portaria nº 261/2024-REIT, de 13 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria 113/2022-REIT, de 17 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 021, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), para o biênio 2024/2025, renovável por igual período:

REPRESENTAÇÕES	INDICAÇÕES
Membro Classe E TITULAR	Cláudio Galvão de Souza Júnior - Presidente Alberto Einstein Pereira de Araujo
Membro Classe D ASSOCIADO	Maria José Gomes Cavalcante - Vice-Presidente Roberto de Sousa Miranda Márcia Bersane Araujo de Medeiros Torres
Membro Classe C ADJUNTO	Fabício Ferreira Alves Valquíria Maria Cavalcante de Moura Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha - Suplente
Membro Classe B ASSISTENTE	Cristiano Soares de Lima

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 262/2024-REIT, de 13 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23546.067432/2024-14, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Sindicante da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), nos termos do Art. 17 da Resolução Nº 09/2023 do CONSUNI, publicada no Boletim Oficial nº 60 de 22 de dezembro de 2023:

Nome	Categoria	Matrícula
Edilza Jacó Bezerra	Discente	200735043
Valquíria Maria Cavalcante de Moura	Docente	1804645
Carlos William Ferreira de Araújo - Presidente	Técnico Administrativo	1961369

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 041, terça-feira, 13 de agosto de 2024

Página | 5

PROAD

Portaria nº 012/2024-PROAD, de 12 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 01/2024 entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, correspondente ao Processo nº 23082.005353/2023-33, referente a licença de uso do PERGAMUM - Sistema Integrado de Bibliotecas, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
JACIARA MARIA FELIX	Gestor de Contrato	1.930.423
VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JÚNIOR	Fiscal de Contrato	2.105.473
CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTE	Fiscal de Contrato	1.835.235

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-reitor de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 041, terça-feira, 13 de agosto de 2024

Página | 6

PREG

Portaria Nº 019/2024 - PREG, de 13 de agosto de 2024.

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 013/2024 - PREG, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º - Designar os servidores do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) e servidores convidados da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Federal do Maranhão (UFMA) para comporem a Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC), para abertura dos cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), de acordo com o ofício nº 03/2024 da Coordenadoria de Regulação de Cursos de Graduação, nos termos a seguir:

MEMBROS	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Oseas Bezerra Viana Júnior	1482214	UFAPE	Presidente
Daniela Moreira de Carvalho	1478691	UFAPE	Membro docente
Roberta Medeiros de Souza	1508601	UFAPE	Membro Docente
Kleber Morais de Sousa	2115977-7	UFRPE	Membro Docente
Leonardo Rodrigues Ferreira	2068712	UFRPE	Membro Docente
Paulo Henrique Nobre Parente	1272255	UFC	Membro Docente
José Lindenberg Julião Xavier Filho	1962553	UFPE	Membro Docente
Gilberto Magalhães da Silva Filho	1296823	UFPB	Membro Docente
Niara Gonçalves da Cruz	3333750	UFMA	Membro Docente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima
Pró - Reitora de Ensino e Graduação - PREG
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE
(Portaria Nº 151/2021/ MEC alterada pela Portaria Nº 201/2021/MEC)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 041, terça-feira, 13 de agosto de 2024

Página | 7

PROGEPE

Portaria nº 071/2024 - PROGEPE, de 12 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001088/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ÁLVARO ALVARES DE CARVALHO CÉSAR SOBRINHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1355492, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 787/2024 - CCPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/04/2022 a 27/04/2024	28/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 072/2024 - PROGEPE, de 12 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001127/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) Marcos Pinheiro Franque, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1613762, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 783/2024 - CCPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	14/06/2022 a 13/06/2024	14/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 073/2024 - PROGEPE, de 12 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000916/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RICARDO BRAUER VIGODERIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1565645, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 769/2024 - CCPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	07/11/2020 a 06/11/2022	07/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 074/2024 - PROGEPE, de 12 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001206/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) VICTOR NETTO MAIA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1234222, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 772/2024 - CCPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	01/05/2022 a 30/04/2024	01/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 041, terça-feira, 13 de agosto de 2024

Página | 8

PROGEPE

Portaria nº 075/2024 - PROGEPE, de 12 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001222/2024-31,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) THAIS ALVES BURITY ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1000773, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 771/2024 - CCPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	27/09/2021 a 26/09/2023	27/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 076/2024 - PROGEPE, de 12 de agosto 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001065/2024-64.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) NAIR SILVA CAVALCANTI DE LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº1951292, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 770/2024 – CPPD-UFAPE.

Promoção por desempenho	Da: Classe "C, Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D, Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	01/07/2022 a 30/06/2024
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	01/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 077/2024 - PROGEPE, de 12 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria no 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001844/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1961095	VANILSON PEDRO DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	UFAPE	D	408	409	08/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 078/2024 - PROGEPE, de 12 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria no 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001842/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1051669	RAFAEL ALEXANDRE QUEIROZ	MÉDICO VETERINÁRIO	UFAPE	E	303	304	05/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 041, terça-feira, 13 de agosto de 2024

Página | 9

PROGEPE

Portaria nº 079/2024 - PROGEPE, de 12 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria no 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001820/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1044420	OTONI CANTARELLI DE CARVALHO	ENGENHEIRO - ÁREA	UFAPE	E	204	205	07/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 080/2024 - PROGEPE, de 12 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria no 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001819/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1084516	DIEGO GUEDES RODRIGUES DOS SANTOS	PSICÓLOGO - ÁREA	UFAPE	E	407	408	03/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 081/2024 - PROGEPE, de 12 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria no 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001818/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1529767	JILCA SUZANA LOPES VILELA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UFAPE	E	410	411	26/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE